# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 338/83

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. 11/10/83
PRESIDENTE

Dispõe sobre: Participação da Câmara Municipal de Caieiras no XXVII CONGRESSO PAULISTA DE MUNICÍPIOS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:**

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras será representada por uma Comissão Especial durante o XXVII CONGRESSO PAULISTA DE MUNICÍPIOS, a realizar-se de 23 a 27 de Outubro de 1983, em Guarujá, Est. São Paulo.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial será composta de 09 Vereadores e Assessor, designados pela Presidência da Câmara, que será constituida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão Especial contituida, deverão tomar as providências necessárias para comparecerem ao Encontro, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 4º - Após o regresso, a Comissão Especial deverá apresentar relatório escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, dos principais acontecimentos do Congresso, a fim de que o mesmo seja lido em Plenário, para conhecimento de todos os Vereadores, em Sessão Ordinária.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias das dotações Orçamentárias da Câmara.

ARTIGO 6º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 27 de setembro de 1983.

(ASSIS CREMA) -
Presidente

(NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA) - 1º Secretário

(JOSÉ LIRA GUEDES) - 2º Secretário

À SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 27/09/83
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 338/83.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto em tela, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre participação da Câmara Municipal de Caieiras no XXVII Congresso Paulista de Municípios.

Como trata-se de matéria 'interna corporis', estando a iniciativa correta, não há empecilhos que possam obstar a sua aprovação pelos nobres Pares, observando-se somente o quorum de Maioria Simples dos membros da Câmara.

Assim, o nosso Parecer é favorável ao Projeto de Resolução nº 338/83.

Caieiras, em 10 de outubro de 1983.

-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA-
Presidente

-VANDA MATIAZZO-
Membro

-JOSÉ LYRA GUEDES-
Membro

-MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Membro

-ANTONIO ROMERO POLON-
Membro

ELB.-83-.